



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.514, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 70.500,00
(Setenta mil e quinhentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	48.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	14.000,00
02.14.01-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	<u>1.000,00</u>
Total.....		R\$	70.500,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingência	R\$	<u>70.500,00</u>
Total.....		R\$	70.500,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Janeiro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos